



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 399
Em: 23 / 08 / 2023
AB

PROJETO DE LEI Nº 056 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Aprovado por UNANIMIDADE
Em: 24 / 08 / 23.

INCLUI AÇÃO NO PPA 2022-2025.

Sala de Sessões da Câmara de
Vereadores de São Jorge - RS

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a Incluir na Lei Municipal Nº 1.588 que trará do PPA para o período de 2022 a 2025 no Programa 02 – Planejamento e Apoio Administrativo, a ação denominada “Ações de Educação Fiscal e Fomento à Arrecadação”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JORGE, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Exma. Sra.
PATRÍCIA TOSCAN RODRIGUES
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge/RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 056 temos as seguintes razões de interesse público:

O presente Projeto de Lei que se destina para inclusão de ação no PPA 2022 - 2025 é para dar cobertura à implementação da ação em nosso município, visando o aumento da arrecadação.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 22 dias do mês de Agosto de 2023.

Danilo Salvaggio
Prefeito Municipal

PPA - Plano Plurianual 2022 - 2025

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Programa: 2 - Planejamento e Apoio Administrativo Ação: 259 - Ações de Educação Fiscal e Fomento à Arrecadação

Programa: 0002 Planejamento e Apoio Administrativo
Diagnóstico: A composição da estrutura administrativa do Município é formada por Secretarias Municipais, pelo Gabinete do Prefeito e Conselhos Municipais que planejam, controlam, avaliam e ajustam a execução dos diversos programas e atividades inerentes às políticas públicas. Para realizar essas atividades são necessários recursos humanos, materiais, serviços, tecnologias, entre outros. Através das Secretarias são efetuados trabalhos de processamento e tabulação de dados da folha de pessoal e atos da gestão de pessoal, efetivo trabalho na área de atos oficiais, gerenciamento de dados contábeis e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, administração de materiais, controle da frota municipal, manutenção e controle dos cadastros municipais, ações de controle interno, acompanhamento e fiscalização da qualidade na execução dos serviços públicos.
Diretrizes: Buscar resultados efetivos por meio de planejamento e coordenação; Dar agilidade à gestão pública com foco na melhoria da prestação de serviços; Valorização e capacitação dos servidores públicos; Assegurar a eficiência na gestão das contas públicas; Garantir a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos.
Tipo de Programa: Programa de Apoio Administrativo
Base Legal:

Iniciativa: 259 Ações de Educação Fiscal e Fomento à Arrecadação					
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 121 Planejamento e Orçamento					
Tipo de Iniciativa: Atividade					
Objetivos: Esta iniciativa visa implementar o Programa de Educação Fiscal, previsto na Lei Municipal nº 3.491. De acordo com a presente lei são objetivos do Programa Municipal de Educação Fiscal (PMEF): Prestar informações aos cidadãos quanto à função sócio-econômica dos atributos; Levar conhecimento aos cidadãos sobre administração pública, alocação e controle dos gastos públicos; Incentivar o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos públicos, contribuindo para a formação de cidadãos plenos, ativos e solidários; Criar condições para uma relação harmoniosa entre municípios e cidadão; Promover ações integradas de combate à sonegação fiscal.					
Produto: Incremento na Arrecadação	Unidade de Medida: Pontos	Valor Global: R\$ 0,00			
	Prazo de Execução: Contínua				
Meta: Atender 100% dos Alunos do Ensino Fundamental; Aumentar a Arrecadação.					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total